

DECRETO N.º 5085/85
de 11 de junho de 1985

Declara hôtepe oficial do Município' de São José dos Campos o Excelentíssimo SENHOR RONAN TITO, Digníssimo DEPUTADO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hôtepe oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor RONAN TITO, Digníssimo DEPUTADO FEDERAL que nesta data nos honra com sua visita, oportunidade em que pronunciará conferência no I CONGRESSO PAULISTA DA QUESTÃO SOCIAL, que realizar-se-á nesta cidade de 11 a 15 de junho do corrente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

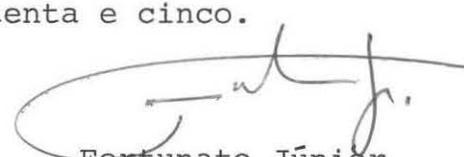
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de junho de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos